



ANEXO I – CATEGORIAS AUDIOVISUAL

1. RECURSOS DO EDITAL

Este edital possui valor total de R\$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais) aportados na modalidade de **prêmio** distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais) para **Cinema Itinerante e/ou Cinema de Rua**;
- b) Até R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais) para **Cineclubes**.

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

A premiação é voltada para agentes culturais que tenham contribuído para o desenvolvimento artístico e/ou cultural do município de Arambaré/RS, com comprovada trajetória e atuação prévia com cinema itinerante, cinema de rua ou cineclubes, conforme descrição a seguir.

2.1. Inciso II da LPG: Cinema Itinerante ou Cinema de Rua

a) Cinema Itinerante:

Podem se inscrever nesta categoria pessoas físicas, pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem CNPJ que atuam com cinema itinerante.

Para este edital entende-se por **cinema itinerante** o serviço de exibição aberta ao público regular de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos e **localidades distintas**, de modo gratuito.

O agente cultural inscrito nesta categoria deve informar em quais localidades já foram realizadas as ações de cinema itinerante.

b) Cinema de Rua

Podem se inscrever nesta categoria pessoas físicas, pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem CNPJ que atuam com cinema de rua.

Para este edital entende-se por **cinema de rua** o serviço de exibição aberta ao público de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços **ao ar livre**, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito, objetivando a promoção de conteúdos culturais e formação de público.



2.2. Inciso III da LPG: Cineclubes

Podem se inscrever nesta categoria pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem CNPJ que atuam com cineclubes.

Entende-se por cineclube espaços de estímulo à difusão de obras diversificadas, à formação de público, à reflexão crítica sobre o cinema e acesso para a população. É atividade de mobilização territorial, comunitária, cidadã e cultural, de periodicidade regular e fixa que pode potencializar locais que não possuem salas de cinema.

Neste caso, deve ser apresentada comprovação de que o cineclube está em atividade, devendo a comprovação ser feita por materiais como folders, matérias de jornais, sites, material de divulgação, lista de presença de público, fotos; estatuto ou regimento interno dos membros da comissão de diretoria que norteará as atividades do cineclube, caso o referido cineclube seja registrado, ou outros documentos comprobatórios.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Inciso II Prêmio Cinema Itinerante ou Cinema de Rua	02	00	00	02	R\$ 1.410,00	R\$ 2.820,00
Inciso III Prêmio Cineclubes	02	00	00	02	R\$ 1.410,00	R\$ 2.820,00